



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0075/2017, de 23 de agosto de 2017

Designa servidores para fiscalização do contrato de Manutenção Predial do Câmpus Salto.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Alissa legoroff de Almeida**, CPF: 352.750.118-57 como Gestora do Contrato, o servidor **Thiago da Silva Bicalho**, CPF nº 334.599.198-50 como Fiscal Administrativo, e o servidor **Wellington Romão Santos**, CPF nº 335.442.788-47 como Fiscal Técnico, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
01/2017	Liderança Limpeza e Conservação Ltda , CNPJ nº 00.482.840/0001-38	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra residente (fixa) e de peças/materiais, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP/Câmpus Salto.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Bruna Lamoglia

BRUNA LAMMOGLIA
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0061/2017

Publicado em

____/____/____